Ata da 12ª Reunião Ordinária de 1975:

Aos dezesseis dias do mês de Maio de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal de Varginha, sob a presidência do Sr. Eduardo Benedito Ottoni, em sua décima segunda reunião ordinária deste exercício. À hora marcada, o Sr. Presidente, com a totalidade dos Srs Vereadores presentes, após a invocação da proteção divina e a saudação ao pavilhão nacional, deu por iniciados os trabalhos do dia, com a leitura da ata anterior, que foi aprovada por unanimidade, mas com com ressalva feita pelo Vereador Paulo de Carvalho Júlio. Expediente do dia: Não houve. Indicações, Requerimentos e Projetos: O Vereador Sebastião Cardoso Braga indagou do Sr. Presidente sobre outras providências sobre o caso da Telemig e depois de debates a respeito do assunto, a Casa decidiu ouvir o Sr. Prefeito e o Consultor Jurídico da Prefeitura, devendo pois oficiar-se a ambos, convidando o primeiro para comparecer à Câmara e ao segundo pedindo um parecer. O Vereador Reinaldo Venga lembrou a necessidade de nova reunião das Comissões Permanentes para estudo dos novos Códigos, havendo Sr. Presidente marcado uma reunião nesta finalidade para o dia 20 deste, às vinte horas, na sala da Câmara. O Vereador José Benito Rentini mostrou

a necessidade de se mandar fazer os Diplomas de Honra ao Mérito e o Sr. Presidente prometeu resolver o assunto. O Sr. Presidente fez ver à Comissão de Justiça, Legislação e Finanças a necessidade de se dar, quanto antes, uma solução ao parecer do Tribunal de Contas do Estado sobre as Contas do exercício de 1.969 e esta informou que aguardará até o fim deste mês a documentação requerida à Contabilidade e que, findo esse prazo, terá condições de emitir parecer sobre o assunto. Ordem do dia: Projeto de Lei nº 749, que autoriza o Município de Varginha a executar obras, adquirir Bens imóveis e móveis, contrair empréstimo e dá outras providências: Aprovado por unanimidade em 1ª 2ª, 3ª e última discussão e votação, em virtude de pedidos de dispensa dos interstícios legais requeridos pelos Vereadores José Bregalda e Ronaldo Veiga, para realização da 2ª e 3ª votações respectivamente. Por oportuno, a secretaria esclarece que a terceira votação, não prevista regimentalmente, foi feita para satisfazer exigência de estabelecimento de crédito: Ao Sr. Prefeito para sancionar: Projeto de Lei nº 750, que autoriza o Prefeito a adquirir áreas de terrenos e doá-las para implantação de novas indústrias no Município: Aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discussão e votação: Ao Sr. Prefeito Municipal para sancionar. A fim de que o projeto nº 750 pudesse ser aprovado nesta mesma sessão, o Vereador José Bregalda requereu e a Casa acordou, dispensa dos interstícios legais para realização da 2ª discussão e votação. Projeto de Lei que autoriza permuta de Imóveis: Após varios debates sobre o assunto, com a participação de vários vereadores, o Vereador Paulo de Carvalho Júlio pediu vista do projeto em apreço e a Casa concordou, com voto contrário do Vereador José Benito Lentini. O Vereador Luiz Sérgio Viana, na hora das Indicações, Requerimentos e Projetos, apresentou projeto de Resolução concedendo Diploma de Honra ao Mérito ao Pe Walmor Zucco, projeto este enviado à Comissão competente. O Vereador Sebastião Calcioso Braga levantou novamente a questão de ordem quanto à realização de sessões extraordinárias ou ordinárias quando os projetos se iniciam em ve-

niões ordinárias e o Sr. Presidente determinou ao serviço secretaria anotar os precedentes regimentais, inclusive este, no livro próprio, a ser adquirido. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou esta reunião, convocando outra para o dia 21 de maio do corrente ano, no mesmo horário e local. E para constar, eu, José Fontoura de Assunção Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Secretário.

Fontoura